|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | SICCAU nº 1694527/2023 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Relatório do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023, tema: Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização |

DELIBERAÇÃO N° 015 /2023 –CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 4 e 5 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2023 e o Plano de Trabalho da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/BR, aprovados pela Deliberações nº 050/2022 e nº 001/2023;

Considerando a Deliberação nº 004/2023 da CEP-CAU/BR que aprovou a realização do ““I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023”, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023 em Brasília – DF;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Relatório referente I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023, tema: Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – fiscalização, realizado em Brasília nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023;
2. Solicitar a Presidência do CAU/BR os seguintes encaminhamentos:
3. Verificar junto à RIA o andamento dos demais tutorais do novo módulo de fiscalização no SICCAU, bem como a possibilidade de implantação seção de perguntas frequentes sobre a Resolução nº 198 no portal da RIA;
4. Verificar junto à Assessoria de Comunicação do CAU a edição do vídeo do evento de capacitação, bem como a realização de campanha e criação de vídeos específicos com conteúdo relativos a nova fiscalização do CAU;
5. Sugerir à CORSICCAU que as informações referentes às correções e evoluções do sistema sejam compartilhadas, a fim de permitir o acompanhamento, pelos CAU/UF, dos andamentos de suas solicitações via GAD;
6. Encaminhar à Gerência Administrativa as questões relacionadas a infraestrutura do evento, tais como instabilidade da internet e baixa resolução das imagens projetadas no *Teams.*
7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |
| 2 | Presidência | Encaminhar aos setores responsáveis para as devidas providências | 05 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 5 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro |

 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista  | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 05/05/2023**Matéria em votação:** Aprovação do Relatório do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023, tema: Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma e Laís Ramalho Maia |